

DECRETO N.º 03435 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamento vigente.

Deiró Moreira Marra, Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	2.0083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEPA	
.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02		SERVIÇO DE ÁGUA	
17.512.0076	2.0084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEPA	
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
03		SERVIÇO DE ESGOTO	
17.512.0076	2.0085	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTO	
3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
17.512.0076	2.0120	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
01		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0007	2.0083	MANUTENÇÃO DA UNIDADE – ADMINISTRAÇÃO DAEPA	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

15		DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02		SERVIÇO DE ÁGUA	
17.512.0076	2.0084	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA - DAEP	
3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
17.512.0076	1.0951	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ETAS	
4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Patrocínio-MG, 23 de novembro de 2017.


Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal